CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: EVANDROEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 61 / 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **LOCAÇÃO DE 02 ÔNIBUS ACESSÍVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA ÀS CELEBRAÇÕES NATALINAS NOS BAIRROS PAJUÇARA (13/12/2026 - DOMINGO) E JEREISSATI/CENTRO (19/12/2026 - SÁBADO), DAS 17H ÀS 21H** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) CND emitida pelo município domiciliado;
c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 / 11 / 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 25/11/2026 14:39:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: **61 / 2026**

2	CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA**	3	Nº DO CNPJ: **01.924.825/0001-65**

4	ENDEREÇO: **RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ**

5	MARACANAÚ: **25 / 11 / 2026**	Documento assinado digitalmente gov.br ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 25/11/2026 14:39:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **30 / 11 / 2026** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	OBJETO: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS**

8 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS

	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
QUADRO 1	01	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS URBANOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS O MOTORISTA, VIAGEM DE IDA E VOLTA E COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE, AR-CONDICIONADO E TODOS OS EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA. O VEÍCULO COM NO MÁXIMO, 10 ANOS DE USO A PARTIR DO ANO DE FABRICAÇÃO E TODA A DOCUMENTAÇÃO, TANTO DO ÔNIBUS COMO DO MOTORISTA REGULARIZADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO DETRAN. COM FRANQUIA LIVRE DE 100KM/DIÁRIA COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS E DE TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE LEVAR ESTUDANTES DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA PARA O LOCAL DA CELEBRAÇÃO NATALINA. HORÁRIO: 17H ÀS 21H SENDO 02 (DOIS) ÔNIBUS DIA: 13/12/2026 (DOMINGO), LOCAL: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA – PAJUÇARA E 02 (DOIS) ÔNIBUS DIA: 19/12/2026 (SÁBADO), LOCAL: AVENIDA ANTÔNIO ALVES DE LACERDA - JEREISSATI/CENTRO	SERVIÇO	01		
				8.7-VALOR SUBTOTAL:		
				8.8-VALOR TOTAL:		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 9 30 **DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR**
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	**NOME DO PROPONENTE:**		
11	**ENDEREÇO:**		
12	**CPF OU CNPJ:**	13	**RG:**
14	**ASSINATURA DO PROPONENTE:**		